

**ESTADO DO PARÁ****MUNICÍPIO DE AVEIRO**

Avenida Humberto de Abreu Frazão Nº s/n, Centro – Aveiro – Pará - CEP: 68.150-000

**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023/PMA-PE-SRP****1. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS:**

1.1 - O objeto da presente licitação consiste no **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO/PA** em consonância com plano de trabalho e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

**2 - OBJETO E QUANTIDADE**

2.1 - Constituem objeto do presente certame a seleção e contratação de pessoa jurídica, do ramo pertinente, para o fornecimento de combustíveis e derivados de petróleo, para atender as necessidades e demandas dos Fundos e Secretarias Municipais de Aveiro/Pa:

| ITEM | DESCRIÇÃO         | UND   | QUANT.  | M. UNIT | M. TOTAL     |
|------|-------------------|-------|---------|---------|--------------|
| 1    | OLEO DIESEL COMUM | LITRO | 200.000 | 6,71    | 1.342.000,00 |
| 2    | OLEO DIESEL S10   | LITRO | 200.000 | 6,76    | 1.351.000,00 |
| 3    | GASOLINA COMUM    | LITRO | 200.000 | 6,11    | 1.222.000,00 |

**3. JUSTIFICATIVA:**

Como rege a Lei nº 8.666/93, contratos referentes ao fornecimento de combustíveis e derivados de petróleo, não tem natureza continuada, sendo necessária a realização de procedimentos licitatórios anualmente.

A aquisição de combustíveis para manutenção das atividades, frota de veículos e transportes hidroviários dos Fundos Municipais, Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Aveiro, viabilizando o transporte de pacientes e serviços administrativos em geral, oportunizando continua melhoria ao atendimento público.

**4 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Na execução do contrato, obriga-se a **CONTRATADA** a emendar todo o empenho e dedicação necessária ao seu fiel e adequado cumprimento, obrigando-se ainda a:

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO**

CNPJ: 04.542.916/000124| AV HUMBERTO DE ABREU FRAZÃO, S/N, CENTRO - AVEIRO – PARÁ | CEP. 68.150-000

[www.aveiro.pa.gov.br](http://www.aveiro.pa.gov.br) | [licitapmaveiro@gmail.com](mailto:licitapmaveiro@gmail.com)



## ESTADO DO PARÁ

### MUNICÍPIO DE AVEIRO

Avenida Humberto de Abreu Frazão Nº s/n, Centro – Aveiro – Pará - CEP: 68.150-000

- a) Manter-se durante toda execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, sob pena de rescisão unilateral do Contrato;
- b) atender, com a diligência possível, as determinações do **GESTOR**, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;
- c) Os produtos serão adquiridos de forma parcelada e conforme cronograma de execução da obra e deverá ter início após a assinatura do contrato mediante apresentação de requisição devidamente numerada, assinada e carimbada;
- d) A simples assinatura do servidor na requisição implica apenas o recebimento provisório;
- e) O recebimento definitivo dos combustíveis dar-se-á apenas após a verificação da conformidade com a especificação constante no Edital e seus Anexos;
- f) Os produtos/itens dessa licitação, por se tratar de altamente perigosos e inflamáveis deverão ser transportados por caminhões e/ou meios de transporte apropriado para esse fim e todos os gastos deverão estar incluso no valor final acordado na sessão pública, pois as despesas originárias dessa transporte ocorrerá por conta exclusivamente da **CONTRATADA**.

#### **5 - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO.**

- a) O presente objeto será entregue nos locais da execução das obras conforme plano de trabalho, mediante a apresentação da requisição assinada por servidor responsável.
- b) O fornecimento dos produtos objeto deste termo, na forma contratual, será de forma parcelada, de acordo com as necessidades da Administração Pública Municipal, devendo ocorrer imediatamente após a apresentação da requisição devidamente, assinada por funcionário competente, de acordo com as necessidades da CONTRATANTE, a qual servirá de subsídio para emissão da nota fiscal. A empresa deverá fornecer os itens (produto) constantes na requisição.

#### **6 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO**

- a) O produto será recebido conforme tipo, qualidade, e demais especificações constantes na proposta apresentada, acompanhado da respectiva Nota Fiscal. O recebimento será definitivo com imediata verificação da qualidade e quantidade do produto.

**ESTADO DO PARÁ****MUNICÍPIO DE AVEIRO**

Avenida Humberto de Abreu Frazão Nº s/n, Centro – Aveiro – Pará - CEP: 68.150-000

b) Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no respectivo comprovante, a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG), do servidor Municipal responsável pelo recebimento.

c) Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

c.1) Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo parcialmente ou no seu todo, determinando sua substituição, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

c.1.1) Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas consecutivas, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

d) O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após o recebimento provisório, uma vez verificado o atendimento do objeto das suas especificações contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo ou Recibo, firmado pelo servidor responsável.

Aveiro – PA, 30 de março de 2023

**Agostinho Alves de Oliveira Junior**

Pregoeiro

Port. Nº 008/2023 de 02/01/2023